



**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,  
WELLINGTON MORESCO E ADÃO DA ANUNCIACÃO

**DOTAÇÃO:** 17 17.01 04.121.0201 2.080  
4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)

**APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 92/2017**

**Tomada de Preço nº 004/2017**

**CONTRATANTE:** "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº  
03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon  
Ferraz Alves Ribeiro.

**DATA DO EMPENHO: 27/05/2021.**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ronaldo Ângelo Almeida.

Aquidauana - MS, 08 de junho de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE  
APOSTILAMENTO**

1.1 – Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", objetivando o Reajuste de Preço de 10,21% calculado a partir do IPCA conforme Memória de Cálculo em anexo referente ao Contrato Administrativo nº 92/2017 da Empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI – ME. Sendo assim, o reajuste deverá ser calculado em referência aos meses de novembro/2019 a outubro/2020, correspondendo ao valor de R\$ 49.893,01 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais Um Centavo) para o reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Justifica-se que a iluminação pública é indispensável tanto na qualidade de vida como na segurança pública dos municípios que trafegam nas vias públicas da área urbana e Distritos deste município. O reajuste calculado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE será necessário para afirmar a necessidade do cumprimento das cláusulas contratuais, com intuito único de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

**Aquidauana/MS, 24 de maio de 2021.**

**Assinantes:**

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - **Prefeito Municipal**

Ronaldo Ângelo de Almeida - **Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo**

Vicente Severino de Souza Silva - **Laser Iluminação Eireli – ME - Contratada**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 675/2021.**

**ADESÃO Nº 06/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021.**

**PARTES:**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DE AQUIDAUANA.**

**Contratada: ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO - EIRELI.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA PRAÇA DA VILA ICARAÍ, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 - ITEM 03 da Prefeitura de Nova Maringá - MT.

**VALOR:** R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL)

